



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
COMISSÃO ELEITORAL**

**3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL N. 01/2025-CCBG/UNIFAP, DE 26 DE  
MARÇO DE 2025**

A Comissão Eleitoral instituída por meio da portaria n. 0483/2025 – UNIFAP, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **retificação Edital n. 01/2025-CCBG/UNIFAP**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:**

Art. 5º As eleições de que trata este Edital serão realizadas no dia 11 de abril de 2025 no horário das 14h às 20h em lugar ainda a ser definido e divulgado na página: [https://www2.unifap.br/geografia/eleicoes-para-coordenacao-do-curso-de-bacharelado-em-geografia-](https://www2.unifap.br/geografia/eleicoes-para-coordenacao-do-curso-de-bacharelado-em-geografia-2025/)

2025/**LEIA-SE:**

**Art. 5º As eleições de que trata este Edital serão realizadas no dia 15 de abril de 2025 no horário das 14h às 19h na SALA E1 – BLOCO E - UNIFAP:**

**ONDE SE LÊ:**

Art. 11º Somente poderão participar da votação servidores e discentes vinculados ao Curso de Bacharelado em Geografia - Campus Marco Zero.

Parágrafo único: Os discentes aptos para votação deverão estar matriculados regularmente no Curso de Geografia Bacharelado – Campus Marco Zero.

**LEIA-SE:**

Art. 11º Somente poderão participar da votação servidores e discentes vinculados ao Curso de Bacharelado em Geografia - Campus Marco Zero.

Parágrafo único: Os discentes aptos para votação deverão estar matriculados regularmente **ou com status ativo vinculado ao Curso de Geografia Bacharelado** – Campus Marco Zero.

Macapá, 14 de abril de 2025.

Jonas Pastana da Silva  
Presidente da Comissão Eleitoral  
Portaria n. 0483/2025 - UNIFAP